



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Sigla: UFVJM

Código: 596

CNPJ: 16.888.315/0001-57

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufvjm.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LEIDA CALEGARIO DE OLIVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

53 cursos da IES

32 cursos participantes do Sisu

21 cursos não participantes

4.174 vagas autorizadas no e-MEC

1.266 vagas ofertadas no Sisu

629 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

637 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG 39801-000 - 33 3522-6037

100868 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 100868 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

100918 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 100918
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 100822
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

121876 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 121876
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 240
Vagas ofertadas no Sisu: 120 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 120 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

									Tecnologias	1,50	0,00
									Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
									Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
60	12	16	12	16	1	1	1	1			
Informações adicionais:											
Não informado.											

100916 - MATEMÁTICA											
Código: 100916 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima
								Redação	2,00	0,01	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
								Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00	
								Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
15	3	5	3	4	-	-	-	-			
Informações adicionais:											
Não informado.											

1292713 - MEDICINA											
Código: 1292713 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima
								Redação	3,00	0,01	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
								Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00	
								Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
15	3	5	3	4	-	-	-	-			
Informações adicionais:											
Não informado.											

100866 - SERVIÇO SOCIAL											
Código: 100866 Grau: Bacharelado								Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20
Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1040099 - Campus I (Diamantina, MG)

Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina -MG 39100-000 - 38 3532-6000e

14613 - ODONTOLOGIA

Código: 14613
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG 39100-000 - 38 3532-6032

48921 - AGRONOMIA

Código: 48921
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	3	4	2	4	-	-	-	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 100900 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

1292614 - EDUCAÇÃO FÍSICA								
Código: 1292614 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	3	1	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA								
Código: 100902 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	0,01
						Ciências da Natureza e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20
Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Integralização: 9	Tecnologias	2,50	0,00					
Vagas autorizadas: 44	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 22 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	2	4	2	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

48915 - ENGENHARIA FLORESTAL								
Código: 48915	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 50								
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								

48923 - FARMÁCIA								
Código: 48923	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 10								
Vagas autorizadas: 60								
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20
Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

48919 - FISIOTERAPIA								
Código: 48919 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,50	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,50	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
	Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais: Não informado.								

1178742 - GEOGRAFIA								
Código: 1178742 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
	Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais: Não informado.								

1178743 - HISTÓRIA								
Código: 1178743 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 29 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 29 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
	Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais: Não informado.								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20
Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

121878 - HUMANIDADES - BI/LI

Código: 121878
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

121872 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 121872
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 300
Vagas ofertadas no Sisu: 150 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 150 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
75	16	19	16	18	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

1178746 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Código: 1178746
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 11

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 80	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 54 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 54 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
27	5	7	5	6	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

1185076 - MEDICINA									
Código: 1185076	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado	Redação	3,00	0,01						
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00						
Integralização: 12	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00						
Vagas autorizadas: 60	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais:				Não informado.					

48926 - NUTRIÇÃO									
Código: 48926	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado	Redação	2,00	0,01						
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00						
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00						
Integralização: 9	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00						
Vagas autorizadas: 50	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	12	3	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais:				Não informado.					



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20
Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

1178745 - PEDAGOGIA								
Código: 1178745 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						3,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	2	1	2	-	-	-	-
Informações adicionais: Não informado.								

100906 - QUÍMICA								
Código: 100906 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						1,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias						2,00	0,00
	Média mínima no Enem						-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais: Não informado.								

100816 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
Código: 100816 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima
	Redação						2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						2,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias						3,00	0,00
	Média mínima no Enem						-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

100899 - TURISMO

Código: 100899
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

48917 - ZOOTECNIA

Código: 48917
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1077267 - Unidade de Funcionamento Campus Janaúba (Janaúba, MG)

Rua Manuel Bandeira, 460 - Veredas - Janaúba -MG 39440-000 - 38 8825-6098

1270500 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 1270500
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20
Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 400
Vagas ofertadas no Sisu: 200 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 200 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
100	21	25	21	25	2	2	2	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1076711 - Unidade de Funcionamento Campus Unai (Unai, MG)

Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira - Unai -MG 38610-000 - 38 3677-9953

1270509 - AGRONOMIA

Código: 1270509
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	2	-	2	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

1270510 - ENGENHARIA AGRÍCOLA

Código: 1270510
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

12	2	4	2	4	-	-	-	-
----	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:
 Não informado.

1270511 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 1270511 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	3	2	3	-	-	-	-

Informações adicionais:
 Não informado.

1270512 - ZOOTECNIA

Código: 1270512 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:
 Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

100868 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

100918 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20
 N° do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

121876 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
60	12	16	12	16	1	1	1	1	120

100916 - MATEMÁTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

1292713 - MEDICINA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

100866 - SERVIÇO SOCIAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

Total do Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri(Teófilo Otoni, MG)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
150	30	46	30	40	1	1	1	1	300

Local de Oferta: 1040099 - Campus I(Diamantina, MG)

14613 - ODONTOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

Total do Local de Oferta: 1040099 - Campus I(Diamantina, MG)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	0	0	0	0	30

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK(Diamantina, MG)

48921 - AGRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25

100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

1292614 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	3	1	3	-	-	-	-	18

100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	2	4	2	3	-	-	-	-	22

48915 - ENGENHARIA FLORESTAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25

48923 - FARMÁCIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

48919 - FISIOTERAPIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

1178742 - GEOGRAFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25

1178743 - HISTÓRIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	5	3	4	-	-	-	-	29

121878 - HUMANIDADES - BI/LI

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

121872 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
75	16	19	16	18	1	2	1	2	150

1178746 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	5	7	5	6	1	1	1	1	54

1185076 - MEDICINA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

48926 - NUTRIÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25

1178745 - PEDAGOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12

100906 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

100816 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

100899 - TURISMO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40

48917 - ZOOTECNIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25

Total do Local de Oferta: 1040101 - Campus JK(Diamantina, MG)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
327	69	100	63	89	2	4	2	4	660

Local de Oferta: 1077267 - Unidade de Funcionamento Campus Janaúba(Janaúba, MG)

1270500 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	21	25	21	25	2	2	2	2	200

Total do Local de Oferta: 1077267 - Unidade de Funcionamento Campus Janaúba(Janaúba, MG)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
100	21	25	21	25	2	2	2	2	200

Local de Oferta: 1076711 - Unidade de Funcionamento Campus Unai(Unai, MG)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

1270509 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	2	-	2	-	-	-	-	9
1270510 - ENGENHARIA AGRÍCOLA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	4	2	4	-	-	-	-	24
1270511 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	3	2	3	-	-	-	-	19
1270512 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	4	2	4	-	-	-	-	24
Total do Local de Oferta: Unidade de Funcionamento Campus Unaí(Unaí, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
37	7	13	6	13	0	0	0	0	76
Total da IES (UFVJM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
629	130	189	123	171	5	7	5	7	1.266

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG 39801-000 - 33 3522-6037

1103225 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1103226 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1103224 - ENGENHARIA HÍDRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Local de Oferta: 1040099 - Campus I (Diamantina, MG)

Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina -MG 39100-000 - 38 3532-6000e

100832 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 44
18235 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
48919 - FISIOTERAPIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
48926 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
100899 - TURISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG 39100-000 - 38 3532-6032

1265050 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
18235 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1178741 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1292615 - ENGENHARIA GEOLÓGICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1178737 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1178735 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1178747 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1077267 - Unidade de Funcionamento Campus Janaúba (Janaúba, MG)

Rua Manuel Bandeira, 460 - Veredas - Janaúba -MG 39440-000 - 38 8825-6098

1270506 - ENGENHARIA DE MATERIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270503 - ENGENHARIA DE MINAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270502 - ENGENHARIA FÍSICA			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270504 - ENGENHARIA METALÚRGICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1270507 - QUÍMICA INDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 2. O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 3. Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade: Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ carteira de identidade; II ζ carteira de trabalho; III ζ carteira profissional; IV ζ passaporte; V ζ carteira de identificação funcional; VI ζ outro documento público que permita a identificação do candidato. VII ζ No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75); e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) Documento militar (Art 74, alínea d; e Art. 75 da Lei nº 4.735 ζ Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ CAM ζ certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II ζ Certificado de reservista; III ζ Certificado de isenção; IV ζ CDI ζ certificado de dispensa de incorporação; V ζ Certidão de situação militar; VI ζ Carteira militar; VII ζ Atestado de desobrigação do serviço militar. h) Certidão de nascimento ou casamento; i) uma foto 3x4, recente e de frente; OBS.: Caso o candidato da Ampla Concorrência não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 2. O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 3. Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade: Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ carteira de identidade; II ζ carteira de trabalho; III ζ carteira profissional; IV ζ passaporte; V ζ carteira de identificação funcional; VI ζ outro documento público que permita a identificação do candidato. VII ζ No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75); e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) Documento militar (Art 74, alínea d; e Art. 75 da Lei nº 4.735 ζ Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ CAM ζ certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II ζ Certificado de reservista; III ζ Certificado de isenção; IV ζ CDI ζ certificado de dispensa de incorporação; V ζ Certidão de situação militar; VI ζ Carteira militar; VII ζ Atestado de desobrigação do serviço militar. h) Certidão de nascimento ou casamento; i) uma foto



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

3x4, recente e de frente; OBS.: Na ausência do Histórico Escolar do ensino médio, apresentar uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública. 4 - Para comprovação de Renda: 4.1. Documentação de Identificação: a) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade; c) Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos; Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), cônjuge/companheiro (a) agregados à família: a) Documentação oficial referente à Guarda, Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente; b) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração registrada em cartório, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio. 4.2. Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia da certidão de óbito correspondente. 4.3. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares) a) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica - CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e-Social com recolhimento em dia e CNIS; b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; c) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso; e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) ζ Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.4. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018 da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ, quando for o caso; g) Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU Declaração de Produtor Rural do ano em curso, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual; h) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, quando for o caso; i) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) ζ Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social; Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. - Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE Eletrônica, referente aos meses de março, abril e maio de 2018 feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. - Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz ζ bicos ζ), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos meses março, abril e maio de 2018. 4.5. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS a) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; c) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de março, abril e maio de 2018. Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> e) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



Previdência Social; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.6. Para os desempregados a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro-desemprego, se demitido nos últimos 12 meses; c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; d) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.7. Para aqueles que Nunca Trabalharam a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. 4.8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de março, abril e maio de 2018. 4.9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de março, abril e maio de 2018; b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM; d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda per capita informada pelo candidato; e) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Cap. III Art. 9º. 4.10. Formulários a serem apresentados: 4.10.1. Formulário de avaliação socioeconômico no modelo disponibilizado pela UFVJM.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 2. O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 3. Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade: Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I e carteira de identidade; II e carteira de trabalho; III e carteira profissional; IV e passaporte; V e carteira de identificação funcional; VI e outro documento público que permita a identificação do candidato. VII e No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75); e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) Documento militar (Art 74, alínea d; e Art. 75 da Lei nº 4.735 e Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I e CAM e certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II e Certificado de reservista; III e Certificado de isenção; IV e CDI e certificado de dispensa de incorporação; V e Certidão de situação militar; VI e Carteira militar; VII e Atestado de desobrigação do serviço militar. h) Certidão de nascimento ou casamento; i) uma foto 3x4, recente e de frente; OBS.: Na ausência do Histórico Escolar do ensino médio, apresentar uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública. 4 - Para comprovação de Renda: 4.1. Documentação de Identificação: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9I9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade; c) Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos; Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), cônjuge/companheiro (a) agregados à família: a) Documentação oficial referente à Guarda, Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente; b) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração registrada em cartório, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio.

4.2. Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia da certidão de óbito correspondente.

4.3. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares) a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica - CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e-Social com recolhimento em dia e CNIS; b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso; e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

4.4. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018 da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU Declaração de Produtor Rural do ano em curso, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual; h) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, quando for o caso; i) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social; Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. - Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE Eletrônica, referente aos meses de março, abril e maio de 2018 feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. - Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz e bicos), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos meses março, abril e maio de 2018.

4.5. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de março, abril e maio de 2018. Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> e) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.6. Para os desempregados a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro-desemprego, se demitido nos últimos 12 meses; c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; d) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.7. Para aqueles que Nunca Trabalharam a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. 4.8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de março, abril e maio de 2018. 4.9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de março, abril e maio de 2018; b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM; d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda per capita informada pelo candidato; e) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Cap. III Art. 9º. 4.10. Formulários a serem apresentados: 4.10.1. Formulário de autodeclaração étnico-racial no modelo disponibilizado pela UFVJM.; 4.10.2. Formulário de avaliação socioeconômico no modelo disponibilizado pela UFVJM.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 2. O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 3. Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade: Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I e carteira de identidade; II e carteira de trabalho; III e carteira profissional; IV e passaporte; V e carteira de identificação funcional; VI e outro documento público que permita a identificação do candidato. VII e No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75); e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) Documento militar (Art 74, alínea d; e Art. 75 da Lei nº 4.735 e Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I e CAM e certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II e Certificado de reservista; III e Certificado de isenção; IV e CDI e certificado de dispensa de incorporação; V e Certidão de situação militar; VI e Carteira militar; VII e Atestado de desobrigação do serviço militar. h) Certidão de nascimento ou casamento; i) uma foto 3x4, recente e de frente; OBS.: Na ausência do Histórico Escolar do ensino médio, apresentar uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



(sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 2. O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 3. Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade: Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ carteira de identidade; II ζ carteira de trabalho; III ζ carteira profissional; IV ζ passaporte; V ζ carteira de identificação funcional; VI ζ outro documento público que permita a identificação do candidato. VII ζ No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75); e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) Documento militar (Art 74, alínea ζ d ζ e Art. 75 da Lei nº 4.735 ζ Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ CAM ζ certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II ζ Certificado de reservista; III ζ Certificado de isenção; IV ζ CDI ζ certificado de dispensa de incorporação; V ζ Certidão de situação militar; VI ζ Carteira militar; VII ζ Atestado de desobrigação do serviço militar. h) Certidão de nascimento ou casamento; i) uma foto 3x4, recente e de frente; OBS.: Na ausência do Histórico Escolar do ensino médio, apresentar uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública. 4. Formulários a serem apresentados: 4.1. Formulário de autodeclaração étnico-racial no modelo disponibilizado pela UFVJM.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 2. O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 3. Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade: Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ carteira de identidade; II ζ carteira de trabalho; III ζ carteira profissional; IV ζ passaporte; V ζ carteira de identificação funcional; VI ζ outro documento público que permita a identificação do candidato. VII ζ No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75); e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) Documento militar (Art 74, alínea ζ d ζ e Art. 75 da Lei nº 4.735 ζ Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ CAM ζ certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II ζ Certificado de reservista; III ζ Certificado de isenção; IV ζ CDI ζ certificado de dispensa de incorporação; V ζ Certidão de situação militar; VI ζ Carteira militar; VII ζ Atestado de desobrigação do serviço militar. h) Certidão de nascimento ou casamento; i) uma foto 3x4, recente e de frente; OBS.: Na ausência do Histórico Escolar do ensino médio, apresentar uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública. 4 - Para comprovação de Renda: 4.1. Documentação de Identificação: a) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade; c) Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos; Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), cônjuge/companheiro (a) agregados à família: a) Documentação oficial referente à Guarda, Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente; b) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração registrada em cartório, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio. 4.2. Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia da certidão de óbito correspondente. 4.3. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares) a) CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica - CTPS ζ Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e-Social com recolhimento em dia e CNIS; b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; c) Declaração de IRPF ζ Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso; e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) ζ Extrato Previdenciário constando todas as



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2018

relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.4. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018 da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU Declaração de Produtor Rural do ano em curso, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual; h) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, quando for o caso; i) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social; Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. - Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE Eletrônica, referente aos meses de março, abril e maio de 2018 feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. - Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz e bicos), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos meses março, abril e maio de 2018. 4.5. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de março, abril e maio de 2018. Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> e) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.6. Para os desempregados a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro-desemprego, se demitido nos últimos 12 meses; c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; d) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.7. Para aqueles que Nunca Trabalharam a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. 4.8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



março, abril e maio de 2018; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de março, abril e maio de 2018. 4.9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de março, abril e maio de 2018; b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM; d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda per capita informada pelo candidato; e) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Cap. III Art. 9º. 4.10. Formulários a serem apresentados: 4.10.1. Formulário de avaliação socioeconômico no modelo disponibilizado pela UFVJM. 4.10.2. Formulário de autodeclaração como deficiente no modelo disponibilizado pela UFVJM.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 2. O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 3. Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade: Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I e carteira de identidade; II e carteira de trabalho; III e carteira profissional; IV e passaporte; V e carteira de identificação funcional; VI e outro documento público que permita a identificação do candidato. VII e No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75); e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) Documento militar (Art 74, alínea e e Art. 75 da Lei nº 4.735 e Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I e CAM e certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II e Certificado de reservista; III e Certificado de isenção; IV e CDI e certificado de dispensa de incorporação; V e Certidão de situação militar; VI e Carteira militar; VII e Atestado de desobrigação do serviço militar. h) Certidão de nascimento ou casamento; i) uma foto 3x4, recente e de frente; OBS.: Na ausência do Histórico Escolar do ensino médio, apresentar uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública. 4 - Para comprovação de Renda: 4.1. Documentação de Identificação: a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade; c) Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos; Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), cônjuge/companheiro (a) agregados à família: a) Documentação oficial referente à Guarda, Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente; b) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração registrada em cartório, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio. 4.2. Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia da certidão de óbito correspondente. 4.3. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares) a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica - CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e-Social com recolhimento em dia e CNIS; b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso; e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9I9NZH



Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.4. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; e) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018 da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU Declaração de Produtor Rural do ano em curso, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual; h) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, quando for o caso; i) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social; Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. - Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE Eletrônica, referente aos meses de março, abril e maio de 2018 feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. - Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz e bicos), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos meses março, abril e maio de 2018. 4.5. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS; c) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de março, abril e maio de 2018. Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> e) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social; f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.6. Para os desempregados a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. 4.7. Para aqueles que Nunca Trabalharam a) CTPS e Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS; b) Cadastro Nacional de Informações Sociais e CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social. 4.8. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de IRPF e Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2018; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos





comprovantes de recebimentos referentes aos meses de março, abril e maio de 2018. 4.9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de março, abril e maio de 2018; b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM; d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda per capita informada pelo candidato; e) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. 4.10 APURAÇÃO DA DEFICIÊNCIA a) Apresentar laudo médico descritivo, original, preenchido e assinado por médico especialista, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem a inscrição no processo seletivo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto 3298/1999 ou da Lei 12764/2012 com expressa referência ao código correspondente à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, em formulário próprio disponibilizado pela UFVJM e de acordo com demais recomendações feitas em edital. 4.11. Formulários a serem apresentados: 4.11.1. Formulário de autodeclaração étnico-racial no modelo disponibilizado pela UFVJM.; 4.11.2. Formulário de avaliação socioeconômico no modelo disponibilizado pela UFVJM. 4.11.3. Formulário de autodeclaração como deficiente no modelo disponibilizado pela UFVJM.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 2. O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 3. Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade: Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ carteira de identidade; II ζ carteira de trabalho; III ζ carteira profissional; IV ζ passaporte; V ζ carteira de identificação funcional; VI ζ outro documento público que permita a identificação do candidato. VII ζ No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75); e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) Documento militar (Art 74, alínea d; e Art. 75 da Lei nº 4.735 ζ Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ CAM ζ certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II ζ Certificado de reservista; III ζ Certificado de isenção; IV ζ CDI ζ certificado de dispensa de incorporação; V ζ Certidão de situação militar; VI ζ Carteira militar; VII ζ Atestado de desobrigação do serviço militar. h) Certidão de nascimento ou casamento; i) uma foto 3x4, recente e de frente; OBS.: Na ausência do Histórico Escolar do ensino médio, apresentar uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública. 4. Formulários a serem apresentados: 4.1. Formulário de autodeclaração como deficiente no modelo disponibilizado pela UFVJM.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. O candidato que irá se matricular nos cursos: Ciência e Tecnologia e Humanidades, deverá apresentar 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 2. O candidato que irá se matricular nos demais cursos, deverá enviar 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado abaixo. 3. Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir: a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; c) Documento de identidade: Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ carteira de identidade; II ζ carteira de trabalho; III ζ carteira profissional; IV ζ passaporte; V ζ carteira de identificação funcional; VI ζ outro documento público que permita a identificação do candidato. VII ζ No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente; d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75); e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF); g) Documento militar (Art 74, alínea d; e Art. 75 da Lei nº 4.735 ζ Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I ζ CAM ζ certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II ζ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



Certificado de reservista; III - Certificado de isenção; IV - CDI - certificado de dispensa de incorporação; V - Certidão de situação militar; VI - Carteira militar; VII - Atestado de desobrigação do serviço militar. h) Certidão de nascimento ou casamento; i) uma foto 3x4, recente e de frente; OBS.: Na ausência do Histórico Escolar do ensino médio, apresentar uma declaração de comprovação de ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública. 4. Formulários a serem apresentados: 4.1. Formulário de autodeclaração étnico-racial no modelo disponibilizado pela UFVJM. 4.2. Formulário de autodeclaração como deficiente no modelo disponibilizado pela UFVJM.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LEIDA CALEGARIO DE OLIVEIRA**, CPF nº. **835.*****-04**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 18/05/2018, às 12h34.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F0E4ABD9B6D62C535F1315B0A71140F62E3B0B20

Nº do protocolo: 9IJ9NZH